



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA

Resposta ao pedido de Esclarecimento 1.

Trata-se do Pedido de Esclarecimento nº 1 (SISLOG nº [340393](#)), protocolado no sistema sislog em 03/03/2026 às 13:13:43, do edital Concorrência Eletrônica nº 041/2026-GOINFRA, Contratação SISLOG nº 117936 e Processo SEI nº 202500005040468, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases; cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Reabilitação Funcional de Pavimento Rodoviário da Rodovia GO-173, Trecho: Entr. GO-060 (Israelândia) / Entr. GO-326(A) (Jaupaci), com extensão de 16,82 km, neste Estado**, a seguir:

Pedido de esclarecimento nº 01:

"Solicita-se a apresentação dos DTS adotados no projeto, referentes aos materiais betuminosos, tendo em vista que não foram localizados nos arquivos disponibilizados."

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informa-se que os valores de Distância de Transporte (DT) adotados no projeto, referentes aos materiais betuminosos, encontram-se disponibilizados no **Volume 4 - Orçamento e Quantitativos**, especificamente na aba denominada **"DT"**.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 06/03/2026, às 12:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87305440** e o código CRC **65A73614**.



Referência: Processo nº 202500005040468



SEI 87305440